



**DECRETO Nº 207/2022, de 27 de dezembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1970/2022, de 21 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.514,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.13.392.48.2321-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$1.514,40

2.701.0000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

1.514,40

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$1.514,40

2.701.0000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

1.514,40

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 27 de dezembro de 2022, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2022.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL